

EDITAL Nº 31/2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

A Diretoria Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga faz saber aos interessados que estarão abertas, no site da Instituição, no período de 06 de dezembro de 2025, a partir das 00h00 até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2025, as inscrições para seleção de alunos para o **Programa de Iniciação à Docência (PID)** do curso de Medicina, cujo Regulamento encontra-se disponível no site institucional.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Iniciação à Docência - Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência;

2. DOS MONITORES

2.1. Serão consideradas duas modalidades de monitor (a):

- 2.1.1. Monitores (as) de disciplinas de Graduação (bolsista);
- 2.1.2. Monitores (as) de disciplinas de Graduação (voluntário);

2.2. Nas categorias citadas os monitores serão responsáveis por auxiliar aos docentes nas tarefas didáticas de ensino aprendizagem junto aos estudantes da disciplina a qual foram selecionados;

2.3. Na modalidade de monitoria, os (as) acadêmicos (as) que cumprirem suas atividades, dentro do previsto regimentalmente, receberão certificados emitidos pela COPPEXII – Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação.

3. DAS BOLSAS

3.1. O monitor bolsista receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na condição de bolsista, durante o período de março a junho de 2026.

3.2. A concessão de bolsa de Monitoria não implica qualquer vínculo empregatício com a Afya Ipatinga.

3.3. O não cumprimento de qualquer norma referente ao Programa de Monitoria implicará no desligamento do discente da Monitoria e suspensão da bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1 Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercerem atividades no âmbito do Programa, para o primeiro semestre do ano de 2026, nas disciplinas abaixo relacionadas, com as respectivas vagas por projeto:

Disciplinas	Laboratório	Total de vagas Vagas/Laboratório		Bolsa
Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI) Prova única com conteúdo de todos os laboratórios	Anatomia	5	2	1
	Genética/Embriologia		2	
	Bioquímica e Fisiologia		1	
Sistemas Orgânicos Integrados II (SOII) Prova única com conteúdo de todos os laboratórios	Anatomia	5	2	1
	Genética/Embriologia		2	
	Bioquímica e Fisiologia		1	
Sistemas Orgânicos Integrados III (SOI III) Prova única com conteúdo dos laboratorios	Patologia Clínica	1	1	0
Sistemas Orgânicos Integrados IV (SOI IV) Prova única com conteúdo dos laboratorios	Patologia Clínica	3	2	1
	Anatomopatologia		1	
Sistemas Orgânicos Integrados V (SOI V)	Anatomopatologia		1	1
Sistemas Orgânicos Integrados V (SOI V)	Farmacologia		1	
Habilidades e Atitudes Médicas I			4	1
Habilidades e Atitudes Médicas II			2	1
Habilidades e Atitudes Médicas III			1	1

Habilidades e Atitudes Médicas IV		1	1
HAM V - Bloco II - Clínica Médica		2	1
HAM V - Bloco II - Cirugia		6	1
Habilidades e Atitudes Médicas VI	ACLS (adulto)	3	1
Habilidades e Atitudes Médicas VI	PALS (pediátrico)	3	1
Habilidades e Atitudes Médicas VI, VII e VIII		6	1
Clínicas Integradas	CI I – Cirurgia Ambulatorial	10	0
	CI II – Cirurgia Ambulatorial	10	1
	CI III – Cirurgia Ambulatorial	6	0
Clínica Integrada I	Saúde da Criança	6	0
Clínica Integrada II	Saúde da Criança e Adolescente	3	0
Métodos Científicos em Medicina I(MCM I)		2	1
Métodos Científicos em Medicina II (MCM II)		1	0
Métodos Científicos em Medicina III (MCM III)		1	0
Métodos Científicos em Medicina IV (MCM IV)		1	0
Métodos Científicos em Medicina V (MCM V)		1	0
Trabalho Científico de Curso II (TCCII)		1	0
Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino I		2	0
Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino II		2	0
Empreendedorismo e Inovação em Saúde		2	0

5. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

5.1 Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

5.1.1 8 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria,

esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.

5.1.2 4 horas (mínimo): Destinadas a programas de formação, momentos de estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina ou outras atividades indicadas em editais ou pelo gestor do programa de monitoria.

5.1.3 O aluno monitor deverá comprovar a carga horária e as atividades desenvolvidas com o preenchimento mensal de formulário institucional, de acordo com o Regulamento do PID.

5.1.4 Em até uma semana após o resultado do processo seletivo, o monitor deverá apresentar para aprovação do NED e Coordenação Adjunta do Curso de Medicina, a planilha com os horários e dias fixos das monitorias, que deverão estar em conformidade com a matriz curricular da disciplina e do monitor. A não adequação à matriz curricular de ambos, implicará na substituição do aluno pelo monitor subsequente na classificação, para o qual prevalecerá os mesmos critérios acima descritos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos Monitores obedecerá ao cronograma descrito no item 9 deste edital e ocorrerá da seguinte forma:

6.2 Cada aluno poderá candidatar-se em duas disciplinas.

6.3 Só poderão participar do processo seletivo os alunos que cursaram ou estejam cursando a disciplina na Afya Ipatinga e que estejam matriculados do **2º ao 12º período**.

6.4 Os alunos matriculados a partir de 2024-2 só poderão candidatar-se à mesma disciplina por apenas 2 (dois) semestres durante o curso e poderão participar do programa por, no máximo, 3 (três) semestres, independente da disciplina.

6.5 É permitida a participação concomitante em outros programas institucionais, Programa de Iniciação Científica (PIC) e Programa de Extensão (PRODEX) da Afya Ipatinga, ou Programa de Iniciação Científica do grupo Afya e de outras agências de fomento estaduais ou nacionais, entretanto, o acadêmico deverá comprovar a disponibilidade de carga horária para a realização das atividades de maneira a cumprir as exigências de cada programa. **O acadêmico também não poderá ser bolsista em mais de um programa.**

6.6 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que aceita as condições do Regulamento

AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE IPATINGA

RUA JOÃO PATRÍCIO DE ARAÚJO, 179, VENEZA - IPATINGA

CEP: 35164-251 - TEL: (31)2109-0900

do Programa e dos termos do contrato de bolsa a ser assinado, em caso de aprovação no processo seletivo.

6.7 Para ser elegível à monitoria, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) na disciplina com aproveitamento mínimo de 80% e estar regularmente matriculado(a) no semestre de vigência da monitoria.

6.8 A prova eliminatória ocorrerá nos dias **05 de fevereiro de 2026 das 18h às 20h**, em local a ser divulgado pelo NED. Terá valor de 100 (cem) pontos (peso 8), sendo necessário obter, no mínimo, 70% (setenta) por cento).

6.9 Avaliação do desempenho acadêmico através do coeficiente de rendimento global (C.R) (peso 2) do candidato (Verificar no portal RM), classificatório.

6.10 O resultado final será o somatório de todas as avaliações.

6.11 Para as vagas de monitoria que oferecem bolsa por disciplina, o(a) estudante que obtiver o maior desempenho geral nas avaliações terá a prerrogativa de escolher a vaga com bolsa.

6.12 Em caso de empate na nota da avaliação, será realizada uma entrevista com o Especialista do Eixo e com o Núcleo de Experiência Discente.

6.13 No caso de persistência do empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- a. Período mais adiantado;
- b. Candidato com idade superior, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.14 A ocupação das vagas disponíveis será de acordo com as notas de classificação estabelecidas neste edital, sendo a vaga de monitor bolsista destinada ao candidato com maior nota. As demais vagas serão ocupadas pelos monitores não bolsistas, cabendo a estes todos os direitos e deveres do regulamento do Programa de Iniciação à Docência, excetuando-se a bolsa de auxílio.

6.15 As atividades do programa devem contemplar carga horária mínimo total de 80 horas.

6.16 As provas eliminatórias, independente da disciplina, terão 16 questões de múltipla escolha e 4 dissertativas. Todas as questões terão valor de 5 pontos.

7. DO TERMO DE ADESÃO

- 7.1 O Aluno Monitor deverá entregar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no Núcleo de Experiência Discente (NED). Após findado o processo de seleção.
- 7.2 O Termo de Compromisso terá validade até o final do semestre letivo, respeitando a carga horária da monitoria prevista em edital.
- 7.3 O Termo de Monitoria poderá ser rescindido pela Afya Ipatinga, a qualquer momento, unilateralmente, mediante justo motivo.

8. DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA

- 8.1 O (a) professor (a) responsável poderá cancelar a monitoria em virtude da ausência injustificada do (a) monitor (a) em cumprir o plano proposto ou por motivo de afastamento, não devendo o (a) monitor (a) infringir preceitos éticos ou regimentais da Afya Ipatinga.
- 8.2 O (a) acadêmico (a) monitor (a) poderá requerer seu desligamento da monitoria a qualquer momento, por meio de requerimento por escrito (carta de desligamento), encaminhado ao Núcleo de Experiência Discente (NED), com a devida justificativa.
- 8.3 Haverá desligamento do (a) monitor (a) em caso de não cumprimento de suas atividades conforme estabelecido no Regulamento de Monitoria.
- 8.4 Em caso de desistência ou desligamento do (a) monitor (a), a emissão de certificação obedecerá ao cumprimento de no mínimo 75% da carga horária prática total da monitoria de acordo com o previsto em edital.
- 8.5 Os casos não previstos neste edital ou nas normas de monitoria serão resolvidos pela Coordenação de Curso à qual se liga a monitoria, ouvido o Colegiado de Curso.

9. DO CRONOGRAMA

06/12/25	Publicação do edital.
06/12/25 a 19/12/25	Período para realização das Inscrições.
12/01/26 a 15/01/26	Período para realização da verificação das fichas de inscrição com aproveitamento da disciplina.
17/01/26	Divulgação das inscrições homologadas.
05/02/26	Avaliação Cognitiva
20/02/26	Divulgação dos resultados a Seleção dos(as) monitores(as) por disciplina.
23/02/26 a 27/02/26	Entrega no NED dos termos de compromisso assinados.
02/03/26	Início das atividades de Monitoria de disciplinas.
22/06/26	Encerramento das atividades de Montoria de disciplinas.
23/06/26 a	Prazo limite para entrega dos relatórios finais de Monitoria de disciplinas.

26/06/26	
10/08/26	Prazo final para entrega de certificados aos monitores, referentes ao presente edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua promulgação e revoga editais anteriores.

Ipatinga, 05 de dezembro de 2025.

Prof. Vinícius Lana Ferreira
Diretor-Geral